



ATA Nº 1

Procedimento de mobilidade interna na categoria de um Assistente Operacional

Aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 10 horas, nas instalações da Câmara Municipal sita em Praça da República, Redondo, reuniu pela 1.ª vez, o Júri do Procedimento de mobilidade interna carreira/categoria de assistente operacional, área de motorista de transportes coletivos, conforme caracterização no Mapa de Pessoal de 2024.

A presente ata tem como finalidade e no seguimento de Despacho do Presidente da Câmara de 04 de março de 2024, fixar os parâmetros de avaliação, ponderação, grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção:

1 - Descrição sumária das funções — Correspondentes ao grau 1 de complexidade funcional, e descrito no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, designadamente: Motorista de Transportes Coletivos, para exercer funções em toda a área do Município de Redondo, e tal como definido no mapa de pessoal de 2024 para " condução de miniautocarro para transporte de passageiros, tendo em atenção a segurança dos utilizadores dos bens; assegura a manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; executar outros trabalhos similares; condução eventual de outras viaturas ligeiras ou pesadas. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração e exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, despachos ou deliberações ou determinação superior.

2 - Nível Habitacional exigido: titularidade de escolaridade mínima de acordo com a idade dos candidatos, insuscetível de substituição por adequada formação ou experiência profissional:

4ª classe para os candidatos nascidos até 31.12.1966;

6º ano para os candidatos nascidos até 31.12.1980;

9º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1981;

12º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1995.

3 - Métodos de seleção

Entrevista profissional de seleção (EPS):

3.1. Parâmetros a avaliar:

- a) experiência profissional, EP
- b) relacionamento e comunicação interpessoal, RC
- c) organização e método de trabalho, O
- d) trabalho em equipa, TE

3.2. A duração da entrevista será de aproximadamente 20 minutos e é avaliada segundo os níveis classificativos de elevado (20 valores): bom (16 valores), suficiente (12 valores), reduzido (08 valores) e insuficiente (04 valores), resultando a classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação de votação nominal e por maioria;

3.2.1 Fórmula classificativa: Expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos elementos a avaliar: $EPS = (EP+RC+O+TE)/4$;





Apenas serão convocados para a realização do método de seleção os candidatos que reúnam os requisitos de admissão.

Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores no método de seleção, bem como aqueles que não compareçam à aplicação do mesmo.

4. Critérios de ordenação preferencial:

Em situações de igualdade de valoração têm preferência na ordenação final os candidatos que:

4.1. Detenham o grau académico mais elevado;

4.2. Detenham mais tempo de serviço efetivo prestado na carreira, categoria e área de atividade objeto da oferta de mobilidade;

4.3. Detenham a classificação final mais elevada relativa às habilitações literárias exigidas.

5. Trâmites do procedimento:

A lista unitária de classificação e ordenação final dos candidatos será publicitada na página eletrónica do Município;

5.1. Consideram-se excluídos do procedimento o/as candidato/as que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Redondo, idênticos ao posto de trabalho objeto da presente mobilidade interna;

5.2. A aprovação de candidato no procedimento não obriga o Município de Redondo a celebrar acordo de mobilidade.

Nada mais havendo a tratar, se encerra a presente reunião, da qual se lavra a presente ata.

Presidente do Juri:

Presidente: José Pedro Proença Ribeiro, Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Vogais efetivos:

José Luis Ramalinho Cidade, Técnico Superior

António José Freire Rosado, Assistente Técnico

